

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 085/2024

Termo Aditivo ao Contrato n. 075/2019, cujo objeto é a locação de sala comercial para abrigar o Cartório da 69ª Zona Eleitoral no município de Campo Erê/SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Diretor-Geral substituto, às fls. 173/174 do PAE n. 29.409/2019, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Joélcio Luiz Viega, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi |Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor JOÉLCIO LUIZ VIEGA, inscrito no CPF sob o n. ***.279.109-**, doravante denominado LOCADOR, residente e domiciliado em Campo Erê/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 075/2019 fica prorrogado até 25/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 075/2019.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e
contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo
pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e
execução.

Florianópolis, 23 de agosto de 2024.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

JOÉLCIO LUIZ VIEGA PROPRIETÁRIO